



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## PORTARIA Nº 074/2022

### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

#### Artigo 3º da EC 47/2005

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência  
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº  
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que  
consta no Processo nº 314/2022, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal senhora **MARIA REGINA ABRÃO DE TOLEDO**, matrícula nº 93.274-01, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

Sertãozinho/SP, 30 de agosto de 2022.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
*Departamento de Gestão de Pessoas*

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
*Superintendente*

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)